



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951; **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1984827; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **FELIPE VOLPATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1762421; **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105618; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1928178; **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133821; **HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2188235; para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê Local Próprio para a implantação da Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – A política de gestão de riscos do IFC deve ser efetivamente implantada no prazo máximo de 2(dois) ao da publicação da Portaria nº 1.395/2017 de 22/05/2017 – IFC/Reitoria.

Art. 3º – Determinar 1 hora semanal para a presidente e 0,5 hora semanal aos demais membros.

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

Continuação...

Página 02 da Portaria 209 de 22 de outubro de 2018

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Daiani Pauletti Perazzoli

Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus Luzerna*
Portaria nº 042 de 05/02/2018
Publicada no DOU em 06/02/2018